MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

PROC. LOT. N.º 120/84

AVISO

---------- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 27 de abril de 2022, a requerimento de **Manuel Barbosa dos Santos**, contribuinte fiscal n.º **126 219 745** o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 120/84 (cento e vinte barra oitenta e quatro), emitido a favor de **Gaspar Malheiro Cardoso Meneses Pereira Peixoto** através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2021**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos, previstos para o **lote n.º 6**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Artº. nº 290, sito na Travessa da Quinta de Cima, freguesia da Gemieira, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º54/19870826. ----------

---------- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 6 passa a ter a seguinte descrição:** ----------

---------- **Lote n.º 6** – Com a área de 1110,00m^2 (mil cento e dez metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar, 1 (um) fogo, com área de implantação de 260,35m^2 (duzentos e sessenta vírgula trinta e cinco metros quadrados), com área de construção de 260,35m^2 (duzentos e sessenta vírgula trinta e cinco metros quadrados), com 1 (um) piso abaixo da cota da soleira piso -1, com a área de 187,00m^2(cento e oitenta e sete metros quadrados), com 1 (um) piso acima da cota da soleira, piso 1, com a área de 260,35m^2(duzentos e sessenta vírgula trinta e cinco metros quadrados), com a cércea de 4,30m (quatro vírgula trinta metros) e volumetria de 1119,51m^3(mil cento e dezanove vírgula cinquenta e um metros cúbicos), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.----------

---------- Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

Ponte de Lima, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz, Eng.º/